



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 8 Edição nº 02 / 2022.

Informativo virtual

Publicação trimestral

1

Editorial

PARABÉNS APAE DE PARÁ DE MINAS!



A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pará de Minas é uma Organização da Sociedade Civil, fundada em 26 de março de 1969, por meio de um movimento de pais na busca por serviços especializados para seus filhos com deficiência.

Por ser uma Organização da Sociedade Civil, os serviços ofertados são totalmente gratuitos, dessa forma, a entidade empenha grande e constante esforço para captar recursos, seja através da realização de eventos, do recebimento de doações ou da elaboração de projetos para editais e mecanismo de fomento.

Em seus 53 anos de existência a entidade sempre primou por excelência na prestação de seus serviços. Para tanto a equipe de colaboradores está em contínuo processo de capacitação e estudo.

No dia 25 de março, sexta-feira foi realizado na sede da APAE de Pará de Minas, a celebração de um culto Ecumênico, presidido pelo Pe. Hedvan, Pr. Rodrigo e o espirita Harley. A palavra do dia foi sobre o exercício do AMOR ao próximo. A ação visionária dos pais que fizeram o movimento para que a APAE existisse em nossa cidade é exemplo de amor ao próximo, na época de sua fundação há 53 anos atrás não poderiam imaginar o quão necessária é essa instituição para aqueles que buscam por atendimentos especializados.



Fonte: https://www.instagram.com/apae_pm/



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 8 Edição nº 02 / 2022.

Informativo virtual

Publicação trimestral

2

A Escola de Educação Especial Dr. Lage é pertencente da rede de ensino deste município, ofertando Ensino Fundamental I anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos – EJA anos finais para pessoas com deficiência intelectual e múltipla. O trabalho pedagógico desenvolvido é fundamentado no Currículo Referência de Minas Gerais – CRMG atendendo a Legislação vigente. Contudo são aplicadas estratégias considerando as necessidades individuais de cada estudante. Com o retorno das aulas presenciais os professores tiveram a possibilidade de constatar em que nível de aprendizagem os estudantes estavam e a partir desta verificação foram elaborados o plano de curso para atender as especificidades e necessidades de cada estudante. Na construção de uma educação de qualidade a escola especial lança mão de diversos recursos e estratégias para conduzir o momento de aprendizagem planejado, envolvendo os estudantes nesta troca de experiências e vivências de forma prazerosa levando-o à aprender os conteúdos propostos.

Também ofertamos o Programa de Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida – EALV para pessoas com deficiência intelectual e múltipla de idade igual ou superior a 15 anos que já concluíram o Ensino Fundamental na Escola Especial ou que estão cursando na escola comum. Este programa tem por objetivo oportunizar novos conhecimentos, informal ou não formal, para desenvolver habilidades que promova a realização do projeto de vida de cada estudante.

A APAE de Pará de Minas tem muito a agradecer a todos que colaboraram e ainda colaboram para manter essa instituição firme em sua missão que é “Promover e articular ações de defesa de direitos e realizar a prestação de serviços nas áreas de educação, saúde e assistência social direcionada à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todo o seu ciclo de vida”.

Luciane Maria da Silva
Conselheira do CME

Flaviana Maria de Castro Soares
Conselheira do CME
Gerência de Ações e Aprendizagens APAE





CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 8 Edição nº 02 / 2022.

Informativo virtual

Publicação trimestral

3

**PARABÉNS ESCOLA ESTADUAL TORQUATO DE ALMEIDA PELOS
108 ANOS DE FUNDAÇÃO!**



Imagem: Prefeitura Municipal

Escola Estadual Torquato de Almeida é o primeiro Grupo Escolar de Pará de Minas. A obra, projetada e executada pelo construtor italiano Amedeo Celso Grassi, foi construída em 1913 e inaugurada no ano seguinte. Devido à sua localização central e ao seu espaço interno, foi o palco de importantes bailes e eventos da sociedade, em época que a cidade ainda não possuía um clube maior. Os elementos arquitetônicos dispostos no edifício remetem ao estilo eclético, fortemente influenciado pelo gosto neoclássico, que é percebido sobretudo no tratamento minucioso e requintado da fachada frontal, tida como principal por merecer maior esmero na disposição de seus adornos e motivos decorativos aplicados que as demais fachadas, laterais e posterior. Os ornatos colocados de modo harmonioso propiciam à fachada principal um conjunto equilibrado, conferindo composição mesclando elementos diversos num Ecletismo proporcionado.

Fonte: Prefeitura Municipal /Acessível : <http://www.ipatrimonio.org/para-de-minas-e-m-torquato-de-almeida/#!/map=38329&loc=-19.863097000000007,-44.60552700000001,17>



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 8 Edição nº 02 / 2022.

Informativo virtual

Publicação trimestral

4

VISITA REALIZADA PELA COMISSÃO DO CME NA CONSTRUÇÃO DO CMEI PROFESSOR MOZART CAMPOS COMISSÃO CME 15 03 2022



VISITA A CRECHE ODETE VALADARES COMISSÃO CME 15 03 2022





CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 8 Edição nº 02 / 2022.

Informativo virtual

Publicação trimestral

5

A criação do SNE(Sistema Nacional de Ensino), está previsto na CF, na LDB e também no [Plano Nacional de Educação \(PNE\) 2014-2024](#) – lei que apresenta um norte para a Educação nacional, como uma bússola, e estabelece metas nessa área para serem atingidas no período de dez anos. O Artigo 13º da lei que instituiu o PNE indica que o Sistema Nacional de Educação deveria ter sido criado até 2016.



Senado aprova projeto que cria Sistema Nacional de Educação

Finalidade da proposta é integrar as políticas educacionais da União, dos estados e dos municípios. Texto, que prevê princípios e objetivos do SNE, segue para análise da Câmara dos Deputados.

Por Gustavo Garcia, g1 — Brasília

09/03/2022 22h41 Atualizado há 11 horas

O Senado aprovou nesta quarta-feira (9), por unanimidade, um projeto que cria o Sistema Nacional de Educação (SNE). A proposta tem a finalidade de integrar as políticas educacionais da União, dos estados e dos municípios.

O texto, de autoria do senador Flávio Arns (Podemos-PR), foi aprovado conforme versão proposta pelo relator Dário Berger (MDB-SC). Agora, o projeto segue para análise da Câmara dos Deputados, onde também tramita uma proposta com o mesmo objetivo.

A criação do SNE está atrasada em pelo menos seis anos. A Lei de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação, previa a criação do sistema até a metade de 2016, o que não aconteceu desde então.

A ideia é de que o SNE funcione como o Sistema Único de Saúde (SUS), no alinhamento de ações, programas e investimentos no setor de educação.



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 8 Edição nº 02 / 2022.

Informativo virtual

Publicação trimestral

6

Entre os princípios e diretrizes do sistema, estão:

- igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, inclusive, para aqueles que não tiveram oportunidade na idade própria;
- equidade na alocação de recursos e na definição de políticas públicas;
- integração do planejamento, por meio de planos de educação a cada 10 anos;
- estabelecimento de padrões nacionais de qualidade para a educação básica pública, e adoção como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), previsto na Constituição;
- valorização e desenvolvimento profissional permanente dos profissionais da educação.

O texto também prevê atribuições dos estados e dos municípios dentro do Sistema Nacional de Educação, como medidas de operacionalização e avaliação do desempenho das unidades de ensino.

Entre os objetivos do SNE, estão:

- a universalização do acesso à educação básica de qualidade, assegurando a aprendizagem com equidade;
- a erradicação do analfabetismo;
- a garantia adequada de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal para todas as escolas públicas;
- a incorporação de tecnologias da informação e do conhecimento nas práticas pedagógicas escolares;

Assim como ocorre com o [SUS](#), o texto estabelece uma Comissão Intergestores Tripartite da Educação (Cite), que será responsável pela negociação e articulação entre os gestores da União, dos estados e dos municípios.

Leia mais sobre:

<https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/educacao-no-congresso/detalhe/a-hora-e-a-vez-do-sistema-nacional-de-educacao-sne>



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 8 Edição nº 02 / 2022.

Informativo virtual

Publicação trimestral

7

O colegiado, que também cuidará da assistência técnica e financeira a estados e municípios, será composto por:

5 representantes titulares, e cinco suplentes, da União, indicados pelo governo federal;

5 representantes titulares dos estados e 5 suplentes, sendo um de cada região do país, indicados pelo presidente do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação (Consed);

5 representantes titulares dos municípios e 5 suplentes, sendo um de cada região do país, indicados pelo presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

O texto prevê ainda a criação de 27 Comissões Intergestores Bipartite da Educação (Cibes), com representantes dos estados e dos municípios. As Cibes deverão pactuar o planejamento e a formulação de políticas estaduais de educação básica.

O relator do projeto, Dário Berger (MDB-SC) disse que a pandemia da Covid-19 fez ainda mais



necessária a criação do SNE.

"A pandemia aprofundou as marcas das várias desigualdades e intensificou a necessidade da equalização das oportunidades educacionais, não só relacionada ao acesso à internet e a dispositivos eletrônicos, para serem utilizados para fins de aprendizado, mas também a práticas pedagógicas para sanar eventuais lacunas de aprendizagem, à atuação multissetorial para equacionar questões como a fome e a doença, que impactam no ambiente escolar, bem como à coordenação de esforços para melhor aproveitar os recursos disponíveis", afirmou o emedebista.



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 8 Edição nº 02 / 2022.

Informativo virtual

Publicação trimestral

8

SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PRECISA DE AJUSTES PARA GARANTIA PLENA DE DIREITOS

NOTA TÉCNICA

Para garantir o pleno direito à educação, o PLP 235/2019 precisa fortalecer:

- Custo Aluno-Qualidade (CAQ)** para tornar o financiamento adequado e justo.
- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SINAEB)** para aprimorar as políticas públicas educacionais.
- Gestão democrática** para promover direitos com a participação da sociedade.

CAMPANHA NACIONAL DE DIREITO À EDUCAÇÃO

Nota Técnica produzida pela Campanha propõe mudanças ao Substitutivo do Senador Dário Berger ao Projeto de Lei Complementar 235/2019; pontos centrais são CAQ, Sinaeb e gestão democrática

Acesse aqui a [Nota Técnica](#) completa, com sugestões de emendas para a tramitação na Câmara dos Deputados.

Para garantir o pleno direito à educação, o PLP 235/2019 precisa fortalecer:

- o **Custo Aluno-Qualidade (CAQ)**, para tornar adequado e justo o financiamento educacional.
- o **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SINAEB)**, para contribuir diretamente para a melhoria das políticas públicas educacionais pois amplia o sentido da avaliação, ao se propor a avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação básica no país.
- e a **gestão democrática**, para aprimorar a participação tanto nos municípios quanto da comunidade educacional, acadêmica e da sociedade civil, que não foram consideradas nas instâncias principais de governança no texto aprovado na Comissão de Educação do Senado Federal.

Fonte:

<https://campanha.org.br/acervo/sistema-nacional-de-educacao-nota-tecnica-30032022/>



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 8 Edição nº 02 / 2022.

Informativo virtual

Publicação trimestral

9

PARABÉNS A TODA EQUIPE:

Escola Integrada SESI SENAI Pará de Minas “ Dr. Celso Charuri”

Uma medalha de prata e três menções honrosas, ótimos resultados nas competições escolares(OBMEP)

A medalha foi de um menino: Vinícius Maia Duarte.

O estudante medalhista e seu irmão, que recebeu honra ao mérito, são de São José da Varginha. Os demais são de Pará de Minas, inclusive a menina, Lara.





CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 8 Edição nº 02 / 2022.

Informativo virtual

Publicação trimestral

10

ESCOLA SESI SENAI DR. CELSO CHARURI

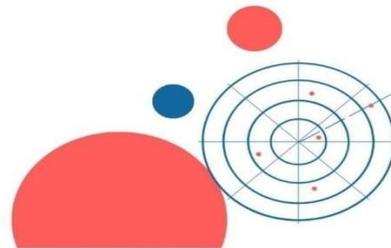


SESI SENAI
PELO FUTURO DO TRABALHO

MENÇÃO HONROSA

LARA OLIVEIRA

16ª OBMEP



ESCOLA SESI SENAI DR. CELSO CHARURI

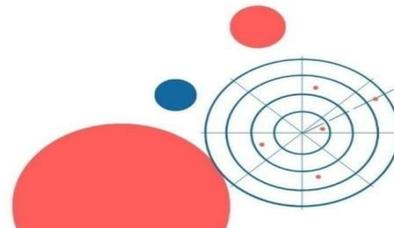


SESI SENAI
PELO FUTURO DO TRABALHO

MENÇÃO HONROSA

GABRIEL HENRIQUE

16ª OBMEP



Fonte: SESI SENAI Pará de Minas - MG



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 8 Edição nº 02 / 2022.

Informativo virtual

Publicação trimestral

11



DIFERENÇA ENTRE RIFAS E AÇÕES ENTRE AMIGOS

"As loterias não autorizadas, como rifas, equivalem a contravenções penais, não têm efeitos jurídicos válidos.

No artigo 69 do Decreto-Lei 6.259/44, são nulas de pleno direito quaisquer obrigações resultantes de loterias não autorizadas e sendo assim a rifa não gera obrigação a favor do credor, contrariando o regulamentado no artigo 814 do Código Civil. Portanto, em nenhum ambiente poderá ocorrer a prática de rifas.

O que acontece, a luz do mesmo Decreto-Lei são as ações civis entre amigos (*ação entre amigos*) com objetivo específico de reversão financeira a uma causa, NÃO podendo ser compulsória a todos os participantes, somente de forma voluntária." Fonte: SRE – 2019

"Também é permitido a uma empresa sortear veículos e outros bens por meio da venda de seus produtos? (...), desde que cumpridos os requisitos da Portaria SEAE nº 41, de 2008, diz o órgão do governo federal. É o que fazem muitos shopping centers, com o objetivo de alavancar as vendas dos seus lojista (...);

"É legalizado fazer rifa? Segundo o Ministério da Economia, "a exploração de bingos, loterias e sorteios é atividade ilegal e constitui contravenção penal", além de ser um "serviço público exclusivo da União"

AÇÃO ENTRE AMIGOS	AÇÃO ENTRE AMIGOS
VALOR R\$ 2,50	Concorrerá pela centena do 1º prêmio da Loteria Federal
NOME: _____	Prêmio NetBook HP Mini 110-3130BR c/ Intel Atom N455 1,86 GHz - 2GB - 320 GB - Office 2010 Starter WebCam Led 10" Windows 7 Starter
_____	Obs.: A arrecadação será destinada à compra de mesas e cadeiras para o refeitório infantil do Lar São José
END.: _____	Que Deus te ilumine.
_____	No dia 20/07/11
TELEFONE: _____	



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 8 Edição nº 02 / 2022.

Informativo virtual

Publicação trimestral

12



MINUTA DO ESTATUTO E PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE PARÁ DE MINAS.

a) Criada e protocolada a Minuta do CME do PCCR – Plano Cargo, Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério em conformidade com as legislações vigentes ;(SMED/PREFEITO/CÂMARA)

b) A Comissão Especial do PCCR deverá ser ampliada a fim de atender a todos os cargos vinculados na Pasta da EDUCAÇÃO para ser elaborado nova Minuta de Plano de Cargo Carreira e Remuneração para os demais profissionais da Educação assim como elaborar também a Minuta para Avaliação de Desempenho. em conformidade com o previsto na Lei 14.113/2020

Nota: A cópia do documento foi disponibilizada no grupo da Comissão Especial para elaboração da Minuta do PCCR dos Profissionais do Magistério (Versão 08/04/2022).

O CME continua contando com a participação de todos!

Fórum Municipal de Educação

Fórum/ Comissão Executiva do PME – 2015/2025 – Decreto 7.742/2014

Em conformidade com o decreto nº 7.742/2014 e portaria de nº 18.339 de 11/02/2021 do PME 2015/2025, a Secretaria Municipal de Educação Pará de Minas e o Conselho Municipal de Educação realizaram no dia **22/03/2022, terça-feira às 8:00h na SMED – Secretaria Municipal de Educação a XVI Reunião da Comissão/Fórum Executiva do PME 2015/2025, com principais itens de pautas :**

- 1) Organizar as Coordenadorias/Comissões para o devido monitoramento das estratégias das Metas através de propostas aos Eixos da Minuta do Documento Base do PME – 2015/2025, atendendo as metas/indicadores específicas da Rede Estadual, específicas da Rede Municipal e mutuas das redes públicas.
- 2) Informar provável data para Realização da Conferência Municipal de Educação/Audiência Pública exercícios 2020/2021;
- 3) Reiterar a solicitação aos senhores vereadores representantes para acompanhar o cumprimento das metas/estratégias do PME na /LOA e LDO-2022;

Nota: Apesar de solicitado oficialmente pelo Fórum , infelizmente a SRE não pode enviar representantes para elaboração dos documentos. A participação de toda a Rede de Ensino é importantíssima, uma vez que algumas metas do PNE, PEE e PME são exclusivas da Rede Estadual como por exemplo a meta 03(Ensino Médio), a meta 11 (ensino médio profissionalizante), outras comuns a rede Municipal, como por exemplo as metas(01,02,04,5 e 07) .



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 8 Edição nº 02 / 2022.

Informativo virtual

Publicação trimestral

13

PARECER DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDEB

Exercício 2021

Em cumprimento ao artigo 34, parágrafo 11 e o artigo 31 parágrafo único da Lei 14.113/2020 , no acompanhamento do recebimento e aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o Conselho constatou no exercício de 2021, a seguinte movimentação:

I – RECURSOS - Transferência recebidas do FUNDEB:

RECEITA - FUNDEB	Valor (R\$)
Transferências Multi-governamentais	50.604.081,35
Rendimentos de aplicações financeiras Fundeb (Art.20,Lei nº11.494/07)	380.909,90
Total das Receitas	50.984.991,25
Devolução/Recurso FUNDEB recebidos em atraso para as contas dos recursos conforme resposta do TCEMG a consulta da AMM(Associação Mineira de Municípios nº 1047710 ref. ao ano de 2018	4.006.212,72
Total das Receitas menos as Devoluções	46.978.778,53
(+) Recursos não Aplicados no Exercício Anterior (Superávit Financeiro)	1.557.794,25
Total dos Recursos do Fundeb	48.536.572,78



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 8 Edição nº 02 / 2022.

Informativo virtual

Publicação trimestral

14

II – Movimentação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2021.

DESPESAS - FUNDEB	Realizado (R\$)	Restos a pagar (R\$)
122 – Administração Geral	11.569,85	6.717,57
272 – Previdência do Regime Estatutário	3.592.462,10	611.312,78
361 – Ensino Fundamental	15.037.478,52	5.101.946,73
365 – Educação Infantil	17.440.537,97	3.605.101,56
Total das despesas realizadas =	36.082.048,44	9.325.078,64

III – Gastos com Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício em Relação a Receita Arrecadada no Exercício.

Descrição	R\$
Receita Arrecadada no Exercício menos as Devoluções do Fundeb – 100%	46.978.778,53
Valor mínimo Legal – 70%	32.885.144,97
Total Aplicado – 71,69 %	33.683.622,69
Diferença – 1,69 %	798.477,72

IV – Gastos do Fundeb em Relação a receita arrecadada no Exercício

Descrição	R\$
Receita Arrecadada no Exercício menos as Devoluções do Fundeb- 100 %	46.978.778,53
Valor legal mínimo - 90%	42.280.900,68
Total Aplicado – 93,33 %	43.849.332,83
Diferença – 3,33 %	1.568.432,15



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 8 Edição nº 02 / 2022.

Informativo virtual

Publicação trimestral

15

V – Gastos do Recursos Recebidos no Exercício Anterior e não Utilizados (Superávit Financeiro)

Descrição	R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – 100 %	1.557.794,25
Valor legal mínimo - 100 %	1.557.794,25
Total Aplicado – 100 %	1.557.794,25
Diferença – 0,00 %	0,00

VI – Saldos Bancários:

Conta Corrente	Saldo Anterior/2021 (R\$)	Saldo Atual/2021 R\$)
Banco do Brasil 68.770-7	7.881,87	4.194.265,35
Caixa Econômica Federal 672.021-2	2.504.331,56	9.297.177,63
Total dos saldos	2.512.213,43	13.491.442,98

Obs.: Foram feitos acertos na conta-corrente 672.021-2 para acertos no saldo financeiro.



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas

Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea

Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021

Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 8 Edição nº 02 / 2022.

Informativo virtual

Publicação trimestral

16

DICAS DE CAPACITAÇÕES



Programação TCE – MG

Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás
Fabrício Mota : “Monitoramento e acompanhamento da política pública de educação”.



Conselheiro da corte de contas do Espírito Santo Rodrigo Coelho : “Necessária definição de uma agenda comum na educação”.

Alessandra Gotti, presidente do Instituto Articule, “Gaepes (Gabinetes de Articulação para a Efetividade da Política de Educação) e a experiência do diálogo interinstitucional para uma agenda comum em prol da educação”.

Fonte / Acesso : <https://www.tce.mg.gov.br/noticia/Detalhe/1111625547>

VÍDEOS

Confira na íntegra a terceira videoconferência da série Fundeb em Debate com o tema Controle social e gestão democrática no Fundeb.

Presença de Alessio Costa Lima, Presidente da Undime Região Nordeste e Dirigente Municipal de Ibaretama/CE; Leomir Ferreira Araújo, da Coordenação de Operacionalização do Fundeb do FNDE; e o Conselheiro Cláudio Couto Terrão, da Atricon. Assista ao vídeo.

Assista também os dois primeiros episódios da trilha formativa:

O piso e o Fundeb como mecanismos de financiamento Assista aqui.

https://convivaeducacao.org.br/galeria/581/?utm_campaign=&utm_campaign=NOVOS+CURSOS+DISPON%C3%8DVEIS+NO+CONVIVA%21&utm_content=Galeria+Conviva+-+Conviva+Educa%C3%A7%C3%A3o+-+Conviva+Educa%C3%A7%C3%A3o+%281%29&utm_medium=email&utm_source=newsletter&utm_term=NOVOS+CURSOS+DISPON%C3%8DVEIS+NO+CONVIVA%21

O novo mecanismo do Fundeb e as formas de complementação (VAAF, VAAT e VAAR)

Assista aqui.
[https://convivaeducacao.org.br/galeria/585/?utm_campaign=&utm_campaign=NOVOS+CURSOS+DISPONÍVEIS+NO+CONVIVA!&utm_content=Galeria+Conviva+-+Conviva+Educação+-+Conviva+Educação+\(1\)&utm_medium=post&utm_source=newsletter&utm_term=NOVOS+CURSOS+DISPONÍVEIS+NO+CONVIVA!](https://convivaeducacao.org.br/galeria/585/?utm_campaign=&utm_campaign=NOVOS+CURSOS+DISPONÍVEIS+NO+CONVIVA!&utm_content=Galeria+Conviva+-+Conviva+Educação+-+Conviva+Educação+(1)&utm_medium=post&utm_source=newsletter&utm_term=NOVOS+CURSOS+DISPONÍVEIS+NO+CONVIVA!)



CME

Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas
Rua Dr. Cândido, nº 26 – Bairro: Várzea
Município: Pará de Minas/MG CEP: 35660-021
Telefone:(37)3236-3297 / E-mail: cme@parademinas.mg.gov.br



Ano 8 Edição nº 02 / 2022.

Informativo virtual

Publicação trimestral

17



EXPEDIENTE:

Conselho Municipal de Educação
Câmara CEB e FUNDEB:

Presidentes: Maura Lúcia de Faria e Fabiana Cristina Mendes Lima

“Não é preciso ser um político, um vereador, um prefeito para ter ideias que possam resolver problemas que envolvem nossas vidas em nossa cidade. Se você tem uma ideia, por mais simples que seja, exponha em nosso espaço democrático. Quem sabe uma sugestão sua possa ser uma solução para algum problema na área Educacional?” Quanto mais cabeças pensando, melhor as coisas acontecem.



O espaço está aberto

a você que ama Pará de Minas que entende também que “A educação é uma das poucas áreas que promovem avanços nas frentes social e econômica ao mesmo tempo: investi em educação, melhora tanto o crescimento econômico quanto a justiça social. Educação e é fundamental para reduzir a desigualdade”.

professor Naercio Menezes Filho

Continuamos contando com sugestões de todos vocês, Instituições Escolares, leitores para as futuras edições deste Informativo

cme@parademinas.mg.gov.br